

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonerar, a pedido, a empregada pública Vitória Hadassa de Souza Santos do cargo de provimento efetivo - agente administrativo- do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a empregada pública VITÓRIA HADASSA DE SOUZA SANTOS do cargo de provimento efetivo - agente administrativo - do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, a partir de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 07 de novembro de 2024.

GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS
Conselheira Vice-Presidente
CRESS da 8ª Região - DF